



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SAAE.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 126/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Aos **17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017, às 13:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para dar continuidade à realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Reiniciada a Sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADA** a empresa licitante **CINARA M. A. SANTOS - ME** o seu representante legal Sr. Marcus Antônio Chagas Maia Júnior, portador do RG nº 2865830 SSP-CE e do CPF nº 721.765.203-00, podendo o mesmo exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de interpor recurso, e ainda, de interferir no que houver de direito no andamento dos trabalhos da presente Licitação. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **CINARA M. A. SANTOS - ME** por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **13:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE ÚNICO**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
CINARA M. A. SANTOS - ME	28.559,20	-	28.559,20

**PROCLAMAÇÃO DO VENCEDOR DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE):** CINARA M. A. SANTOS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.559,20 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Após a etapa de lances para o Lote Único, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CINARA M. A. SANTOS - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**.

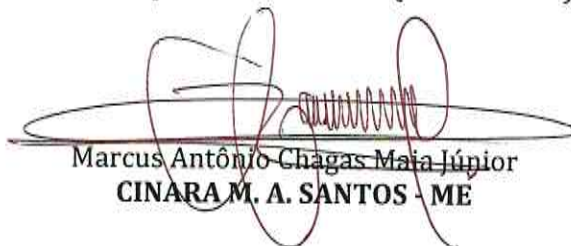


**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017 - SAAE.**

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos presentes, todos declinaram de usá-la, concordando com o resultado das fases de Julgamento das Propostas e Habilitação. Não havendo interessados em interpor recursos hierárquicos previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Sr. Pregoeiro, informou que adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa proclamada vencedora da licitação. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:10h** (horário local).

**REPRESENTANTE LEGAL:**



Marcus Antônio Chagas Maia Júnior  
**CINARA M. A. SANTOS - ME**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**



JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**



ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
**Equipe de Apoio**



WALLISON RABELO CRUZ  
**Equipe de Apoio**